



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 037, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme especifica, considerando a necessidade de retificação do resultado.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG n.º 522/2024;

CONSIDERANDO que a lista dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica, foi divulgada pelo Edital 1ª SUB Nº 012/2024;

CONSIDERANDO a escala de jogos e eventos do mês de dezembro de 2024 encaminhada pela DEMAPE;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do resultado, diante do cancelamento da atuação do JECRIM no evento previsto para o dia 15/12/2024, para o qual o defensor público Dr. Vinicius Santos de Santana foi inicialmente designado;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/12/2024 e 31/12/2024**, nos seguintes termos:

§1º - Defensor público **Dr. David Alexandre de Santana Bezerra**, para atuação no dia 01 de dezembro de 2024, domingo, às 18h30, referente ao evento esportivo CAP x Fluminense Football Club/RJ;

§2º - Defensor público **Dr. Vinicius Santos de Santana**, para atuação no dia 05 de dezembro de 2024, quinta-feira, às 20h, referente ao evento esportivo CAP x Red Bull Bragantino/SP;

§3º - Defensora Pública **Dra. Eleonora Laurindo de Souza Netto**, para atuação no dia 07 de dezembro de 2024, sábado, às 13h, referente ao evento musical PRIME ROCK BRASIL na Pedreira Paulo Leminski;

§4º - Defensor Público **Dr. Daniel Alves Pereira**, para atuação no dia 07 de novembro de 2024, sábado, às 12h, referente ao evento musical UNIVERSO ALEGRIA no Estádio Major Antonio Couto Pereira;

§5º - Defensora Pública **Dra. Anna Carolina Carneiro Leão Duarte**, para atuação no dia 14 de dezembro de 2024, sábado, às 13h, referente ao evento musical MADE IN FUNK FESTIVAL na Pedreira Paulo Leminski;

Art. 2º. Esta resolução revoga a Res. 1ª SUB N.º 036/2024 e entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em 13/12/2024, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0029556** e o código CRC **F63D70DF**.